ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 057/2023

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sexta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 51/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 55/2023,** referente à trigésima quinta sessão ordinária, realizada em 06 de novembro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as proposições para leitura: **Projeto de Lei nº 51/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a doação em definitivo ao Estado do Paraná, da área que se destina exclusivamente ao Colégio Estadual Marechal Rondon, de forma irretratável e irrevogável, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 52/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza a cedência de imóvel para o Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, Assistência à Criança e ao Adolescente – Unidade de Marechal Cândido Rondon – Pr, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 53/2023, do Executivo Municipal,** que retifica o artigo 1º, da lei nº 5.439, de 23 de agosto de 2023, o qual foi baixado à Comissão de Justiça e Redação. Seguidamente, o Vereador Dionir Luiz Briesch, solicitou a retirada do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, do Legislativo Municipal**. Após, o Secretário deu sequência as leituras: **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a padronização de lixeiras nos passeios públicos da zona urbana, incentivando a ampliação da oferta destas lixeiras padronizadas por parte do Poder Executivo, empresas, instituições ou pessoas físicas no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo baixado à Procuradoria Jurídica, às Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos; **Requerimentos nºs 414 a 420/2023 e Indicações nºs 702 a 716/2023.** Em seguida, o Presidente passou para leitura o **Ofício nº**

108-Gab. 703, oriundo do Deputado Estadual Batatinha, informando emenda financeira. Em seguida, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que fez uso da palavra na Tribuna o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag. Em seguida, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Estímulo, Incentivo, Promoção e Apoio à Mulher Empreendedora, no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2024, e dá outras providências. Inicialmente, o Presidente passou para leitura a **Emenda nº 01/2023**, que altera dispositivos da Lei Orçamentária Anual (LOA). Seguidamente, o Presidente colocou em discução a inclusão da Emenda, em que se manifestou o Vereador João Eduardo dos Santos e solicitou votação nominal. Após, foi realizada a votação nominal da inclusão da Emenda, a qual foi rejeitada pela maioria dos Vereadores, com nove votos contrários dos Vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag, com justificativa de voto; Cristiano Luis Metzner; Dionir Luiz Briesch; Dorivaldo kist; Juliano Astor de Oliveira; Luis Carlos da Silva; Rafael Cristiano Heinrich; Valdecir Schons e Vanderlei Caetano Sauer, e com quatro votos favoráveis dos Vereadores: Arion Augusto Nardello Nasihgil, com justificativa de voto; Iloir de Lima; João Eduardo dos Santos, com justificativa de voto e Moacir Luiz Froehlich. Em seguida, o Presidente corrigiu a votação da Emenda, informando que o "presidente não vota", sendo portanto, oito votos contrários. Na sequência, o Presidente passou para as justificativas de voto, em que se manifestaram os Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e João Eduardo dos Santos. Após, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.272 - Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração da lei nº 5.429, de 28 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira

votação; **Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que altera a lei municipal nº 5.133/2019 - Política Municipal de Esporte e Lazer, institui o Programa Bolsa-Atleta, Cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos, Rafael Cristiano Heinrich, Moacir Luiz Froehlich, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Cristiano Luis Metzner, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestou o Vereador Cristiano Luis Metzner, e em seguida, o projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza o ingresso do município de Marechal Cândido Rondon no Consórcio de Inovação da Gestão Pública - CIGA, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestou o Vereador Cristiano Luis Metzner, sendo em seguida, o projeto aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 50/2023, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, do Legislativo Municipal,** que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no Município de Marechal Cândido Rondon. Em primeira discussão se manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos e Cristiano Luis Metzner. Em segunda discussão, se manifestou o Vereador João Eduardo dos Santos, sendo em seguida, o projeto aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 05/2023,** que dispõe sobre a instituição de projeto de visitas qualificadas nos gabinetes dos Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade em turno único; **Requerimentos nºs 414 a 420/2023,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Moacir Luiz Froehlich, Rafael Cristiano Heinrich, Dorivaldo Kist, Cleiton Rodrigo Freitag, Iloir de Lima e Vanderlei Caetano Sauer. Após, o Presidente convocou os Vereadores para Sessão Extraorinária a ser realizada no dia seguinte, em catorze de novembro, às dezoito horas, e convidou a todos para prestigiarem logo em seguida, após o encerramento da presente sessão a solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valdemar Eduardo kaiser. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta

minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário